

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Montenegro
Montenegro - RS

Relatório do
Conselho Municipal de
Educação

- 2017 -

SUMÁRIO

Caracterização	02
Calendário de sessões plenárias	05
Composição	06
Processos analisados	07
Pareceres emitidos pelo CME	09
Presença / Participações em eventos / atividades	11
Outras atividades / Ações realizadas	13
Temas importantes trabalhados	15
Anexos.....	16

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONTENEGRO
2017**

O presente relatório descreve as ações efetivadas no ano de 2017 pelo órgão normativo, consultivo, deliberativo, mobilizador, propositivo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino de Montenegro.

CARACTERIZAÇÃO

O **Conselho Municipal de Educação de Montenegro** é um órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito e tem caráter normativo, consultivo, deliberativo, mobilizador, propositivo e fiscalizador no planejamento e na execução da política educacional do Município, nos parâmetros da legislação.

Conforme a **Lei nº 3.574**, de 31 de janeiro de 2001, alterada pela **Lei nº 5.552**, de 19 de dezembro de 2011, são competências deste órgão:

- I – elaborar e aprovar seu Regimento Interno a ser homologado pelo Executivo Municipal através de Decreto;
- II – fixar normas destinadas às instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da Lei para:
 - a) a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
 - b) o cadastramento, o credenciamento e o funcionamento das instituições;
 - c) a criação, desativação e cessação das instituições de modo a evitar a aplicação inadequada de recursos;
- III - pronunciar-se, previamente:
 - a) sobre a criação, desativação e cessação de instituições de ensino credenciadas ao Sistema Municipal de Ensino;

b) sobre os convênios e contratos que impliquem cessão ou concessão de uso de bens afetos às escolas municipais para as estaduais e privadas e vice-versa;

c) quando solicitado, por instituições privadas sem fins lucrativos, para a obtenção de apoio técnico e financeiro do Poder Público;

IV – acompanhar as transferências de serviços educacionais estaduais e privados para a esfera municipal, assim como do Município para a esfera estadual e privada;

V – cadastrar, credenciar e autorizar o funcionamento de instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública e de Educação Infantil da rede privada de ensino para integrarem o Sistema Municipal de Ensino;

VI – exercer competência recursal em relação às decisões das mantenedoras e/ou das instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino;

VII - apresentar, perante as autoridades competentes, o não cumprimento da lei e das normas do Conselho Municipal de Educação por instituições de ensino e, se for o caso, requisitar a instauração de sindicâncias;

VIII – estabelecer medidas que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Ensino, ou propô-las se não forem de sua alçada;

IX – manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidos pelo Prefeito ou Secretário Municipal de Educação e Cultura e pelas entidades de âmbito municipal ligadas à educação;

X – acompanhar e manifestar-se sobre a execução dos projetos educacionais do município;

XI – fiscalizar as instituições de ensino que integram o Sistema Municipal de Ensino;

XII – manter intercâmbio com outros Conselhos de Educação;

XIII – emitir parecer sobre o Plano Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente, antes do encaminhamento à apreciação pelo Poder Legislativo;

XIV – exercer outras atribuições, previstas em lei ou decorrentes da natureza de suas funções.

CALENDÁRIO DE SESSÕES PLENÁRIAS

Início das atividades: 17 de fevereiro de 2017

Encerramento das atividades: 15 de dezembro de 2017

Número total de sessões: 31

Cronograma das sessões realizadas:

Março – 07, 14 e 21

Abril – 04, 11, 18 e 25 (extraordinária)

Maio – 09, 16 e 23

Junho – 06, 13 e 20

Julho – 04, 11 e 18

Agosto – 08, 15 e 22

Setembro – 05, 12 e 19

Outubro – 10, 17 e 24

Novembro – 07, 14 e 21

Dezembro – 01, 05 e 12

30 (trinta) sessões ordinárias e 1 (uma) sessão extraordinária

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS	SEGMENTO	PORTARIA
1. MÁRCIA DA SILVA FARIAS	SMEC	Nº 6.727 – 10/07/2013
2. MARIA ELZIRA FECK TERRA	Pais de Alunos	Nº 7.320 – 06/05/2016
3. VIVIANE APARECIDA DA SILVA MORANDINI	Rede Estadual de Ensino	Nº 6.835 – 05/03/2014
4. GIOVANA MELISSA COSTA	Educação Infantil Municipal	Nº 7.695 – 09/11/2017
5. MAGDA GISLENI MACHADO	Rede Privada de Ensino	Nº 6.856 – 03/04/2014
6. RAFAEL MEIRA SENIW	Ens. Fund. Munic. Zona Rural	Nº 7.498 – 20/03/2017
7. ANDRÉIA SOFIA HAAS RÖDER	Ens. Fund. Munic. Zona Urbana	Nº 7.340 – 31/05/2016
8. Sem representação	Movimento Comunitário	-
9. Sem representação	Profissionais da Comunidade	-

Presidente: Viviane Aparecida da Silva Morandini

Vice-Presidente: Márcia da Silva Farias

Assessora Técnica: Vandérti Griebeler Fernandes

Secretária Administrativa: Vandérti Griebeler Fernandes

PROCESSOS ANALISADOS

- 1- **Processo nº 11288/2016** – Solicitação de autorização de funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional na EMEI Dr. José Flores Cruz.
- 2- **Processo nº 11289/2016** – Solicitação de autorização de funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional na EMEI Gente Miúda.
- 3- **Processo nº 1313/2017** – Solicitação de Atestado de Pleno e Regular Funcionamento da Sociedade Beneficente Espiritualista.
- 4- **Processo nº 1643/2017** – Solicitação de cadastramento, credenciamento e autorização de funcionamento do Jeito de Mãe Escolinha Infantil.
- 5- **Processo nº 11205/2016** – Solicitação de cadastramento, credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Esperança.
- 6- **Processo nº 11204/2016** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança.
- 7- **Processo nº 4901/2017** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel José da Motta.
- 8- **Processo nº 4519/2017** – Viabilidade de instalação (Dó Ré Mi Recreação).
- 9- **Processo nº 5901/2017** – Pedido de informação SINPEDU.
- 10- **Processo nº 7391/2017** – Solicitação de cópia de atas (Marli Fagundes).
- 11- **Processo nº 7392/2017** – Solicitação de cópia de atas (Elaine Brito).

12-Processo nº 7798/2017 – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Mafalda Padilha.

PARECERES EMITIDOS PELO CME

- 1- **Parecer CME nº 001/2017** – Cadastra o Jeito de Mãe Escolinha Infantil junto ao Sistema Municipal de Ensino de Montenegro-RS. (Anexo I)
- 2- **Parecer CME nº 002/2017** – Credencia o Jeito de Mãe Escolinha Infantil, Montenegro – RS, para a oferta da Educação Infantil – 0 a 3 anos. Autoriza o funcionamento dessa oferta na referida escola. Determina providências. (Anexo II)
- 3- **Parecer CME nº 003/2017** – Cadastra a Escola Municipal de Educação Infantil Esperança junto ao Sistema Municipal de Ensino de Montenegro – RS. (Anexo III)
- 4- **Parecer CME nº 004/2017** – Credencia a Escola Municipal de Educação Infantil Esperança, Montenegro – RS, para a oferta da Educação Infantil a partir dos 2 (dois) anos de idade. Autoriza o funcionamento dessa oferta na referida escola. Valida os estudos desenvolvidos no período de 02 de março de 2017 a 24 de abril de 2017 na Escola Municipal de Educação Infantil Esperança. Autoriza o funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional na Escola Municipal de Educação Infantil Esperança. Determina providências. (Anexo IV)
- 5- **Parecer CME nº 005/2017** – Autoriza o funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE – na Escola Municipal de Educação Infantil Dr. José Flores Cruz. Determina providências. (Anexo V)
- 6- **Parecer CME nº 006/2017** – Autoriza o funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE – na Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda. Determina providências. (Anexo VI)

- 7- **Parecer CME nº 007/2017** – Responde à consulta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente à regularização da vida escolar de aluno. Lacuna na vida escolar de aluno no Ensino Fundamental. Determina procedimento. (Anexo VII)

PRESENCAS / PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS / ATIVIDADES

- 1- Presença na Abertura Oficial do Ano Letivo de 2017.
- 2- Presença e participação nas reuniões de representantes dos Conselhos Municipais de Educação da Regional AMVARC.
- 3- Presença e participação no Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da Conselheira Andréia Sofia Haas Röder.
- 4- Presença e participação no 16º Encontro Nacional de Educação e 37º Encontro Municipal de Educação e 6ª Jornada SESC de Educação Infantil - “Escola: Espaço de Acolhida, Pertencimento e Coparticipação”.
- 5- Presença e participação no Conselho Técnico Deliberativo da FUNDARTE através da Conselheira Rocheli Helena de Azeredo / Rafael Meira Seniw.
- 6- Presença e participação no Conselho Municipal de Programação da TV Cultura de Montenegro através da Conselheira Márcia da Silva Farias.
- 7- Presença em formaturas de diversos cursos e escolas.
- 8- Presença e participação em reuniões promovidas pela Câmara Municipal de Vereadores.
- 9- Presença e participação em reuniões junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul / Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro.

- 10- Presença e participação nas reuniões promovidas pelo Fórum Municipal de Educação para acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME.
- 11- Presença na 22ª FeRural e 4ª FeUrbana de Montenegro.
- 12- Presença e participação na formação das Comissões Coordenadoras e/ou Equipes Técnicas para o Processo de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, promovida pela SASE – Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino / MEC – Ministério da Educação e Cultura.
- 13- Presença e participação na Comissão de Organização do Processo Avaliativo para o magistério público municipal através das Conselheiras Viviane Aparecida da Silva Morandini e Magda Gisleni Machado.
- 14- Presença e participação na Comissão para estudo do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

OUTRAS ATIVIDADES / AÇÕES REALIZADAS

- 1- Cadastramento do Conselho Municipal de Educação à UNCME (União Nacional de Conselhos Municipais) e à UNCME/RS;
- 2- Estudo e análise da legislação vigente.
- 3- Intervenção junto aos órgãos competentes em busca de melhorias na infraestrutura das escolas municipais integrantes do Sistema Municipal de Ensino.
- 4- Fiscalização das Escolas Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental através de visitas “*in loco*” e emissão de relatórios.
- 5- Fiscalização das Escolas Privadas de Educação Infantil através de visitas “*in loco*” e emissão de relatórios.
- 6- Intervenção junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Técnico de Segurança do Trabalho, Ministério Público – Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro e Corpo de Bombeiros, tendo em vista a urgência na elaboração dos PPCIs para obtenção dos Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, visando à regularização das escolas municipais integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Montenegro.
- 7- Intervenção junto aos órgãos competentes para obtenção dos Alvarás de Saúde relativos às escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Montenegro.

- 8- Realização de reuniões com representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, para debater assuntos pertinentes à Educação Municipal.
- 9- Acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Montenegro.
- 10-Mobilização junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e às escolas cadastradas e credenciadas ao Sistema Municipal de Ensino de Montenegro tendo em vista a necessidade de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento das instituições de ensino.

TEMAS IMPORTANTES TRABALHADOS

- 1- Educação Infantil;
- 2- Ensino Fundamental;
- 3- Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE;
- 4- Lei nº 6.132/2015 – Plano Municipal de Educação – PME;
- 5- Formação de professores;
- 6- Lei nº 11.738/2008;
- 7- BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

Montenegro, dezembro de 2017.

Viviane Aparecida da Silva Morandini,
Presidente.

Anexos

Anexo I

Anexo IV